



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2021

Aprova com ressalvas as *Contas do Prefeito, relativas ao exercício de 2018*, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, a saber:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

Art. 2º Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza
Presidente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020. PROCESSO Nº 17.288/2020. Das partes: PMVV X AVANTEC ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: prorrogação do prazo contratual para a elaboração de projetos executivos de drenagem e pavimentação, sob o regime de empreitada por preço global - FONPLATA. Do prazo: mais 30 dias (trinta) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, a partir de 23/09/2021. SEMPLAPE/PMVV

Protocolo 721490

Câmaras

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.
CONTRATADA: EXECUTA CONTABILIDADE & NEGÓCIOS.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.
VIGÊNCIA: 04 MESES A PARTIR DO DIA 08/09/2021.
VALOR MENSAL: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: **Prestação de serviços técnicos e especializados com preparação de documentos e alimentação de sistema de software para atender as exigências: sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, E-Social e análise das SEFIP's, para identificação e acerto das datas de desligamentos de funcionários e vereadores e reprocessamento das mesmas, para Câmara Municipal.**

Iúna/ES, 08 de setembro de 2021
Edson Márcio de Almeida
Presidente da Câmara

Protocolo 721536

Linhães

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2021

Aprova com ressalvas as *Contas do Prefeito, relativas ao exercício de 2018*, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, a saber:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

Art. 2º Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza
Presidente

Protocolo 720805

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

ID CidadES CONTRATAÇÃO:
2021.010E0500001.01.0006

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2021, **Darfin Construtora Ltda-ME e JPR Construtora Ltda-EPP**, para comparecerem na sala da CPL, no dia **28/09/2021 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

Atílio Vivacqua-ES, 23/09/2021
Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 720953

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 111/2019. Partes: Mun. Iúna X L P Huguinim & Cia Ltda ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 09/10/2019 a 09/10/2022. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 721254

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 111/2020. Partes: Mun. Iúna X Holly Med Comercio de Prod Medicos Hosp Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de material de consumo para procedimentos médicos, fisioterapia, enfermagem e ortopedia, equipamentos e instrumentais. Valor aditivado: R\$2.905,00. ID: 2020.037E0500001.02.0003.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 721265

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 059/2021

Contratado: AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento de peças em atendimento às diversas unidades administrativas



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO
Nº.180/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA do Decreto Legislativo nº.180/2021 veiculado no DIÁRIO OFICIAL-ES em 24 de setembro de 2021.

Onde se lê:

“Art. 2º Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.


Roque Chile de Souza
Presidente

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021.

Valor: R\$ 1.268.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial.

Viana/ES, 28 de setembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 725307

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 199/2018

Processo Administrativo. no 15375/2018 e 909/2019.

Pregão Eletrônico no 058/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 199/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: O Valor Percentual de Desconto total do presente termo é de - 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento negativos), sendo o valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2021.

Viana/ES, 29 de setembro de 2021.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 725265

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA GT PROJETOS & CONSULTORIA E GOVERNANÇA LTDA.
CNPJ: 30.789.454/0001-54

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Básico de Obra da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

PROCESSO: 1718/2021

VALOR TOTAL: R\$27.705,03 (vinte e sete mil e setecentos e cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00100101030100012003 /33903900000 - Ficha 10

IBATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2021
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Protocolo 725542

Itarana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2021.

"Concede O Título Honorário De Cidadão Itaranense". O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 22, inciso XXI da Lei Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com artigo 42, inciso V, alínea "e" e artigo 106 ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "Título Honorário De Cidadão Itaranense" ao Senhor **LORIVAL TESCH**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Exceletíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente

Odair Domingos Pinto dos Santos
Vice-Presidente

Ilza Jastrow Arnholz
Secretária

Protocolo 725126

Linhares

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº.180/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, do Decreto Legislativo nº.180/2021 veiculado no DIÁRIO OFICIAL-ES em 24 de setembro de 2021.

Onde se lê:

"**Art. 2º** Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Leia-se:

"**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza
Presidente

Protocolo 724952